



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 017 DE 28 DE MAIO DE 2007

Dispõe sobre o quantitativo de AIH para a Unidade Mista de Canutama.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 176ª Reunião (129ª Ordinária), realizada no dia 28/05/2007, e;

CONSIDERANDO os processos N.ºs. 02873 e 01252/2007, a respeito da alteração do quantitativo de quota de AIH, tendo em vista a necessidade dos usuários do Município de Canutama.

CONSIDERANDO o parecer do membro **José Rodrigues**, onde concluiu que mesmo com a discussão de nova pactuação na PPI/2007 há necessidade do município em ampliar os atendimentos de Atenção Básica, objetivando diminuir o número de internações e melhorar a qualidade de vida de seus munícipes.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do parecer do relator autorizando a alteração das quotas de AIH'S da Unidade Mista de Canutama, restabelecendo a cota da PPI/2004, passando para 40 internações/mês, correspondendo a 487 internações/ano, e recomendando que quando da elaboração da PPI/2007 seja rediscutida nova pactuação.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de Maio de 2007.

MANUEL BARBOSA DE LIMA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 017/2007 datada de 28 de Maio de 2007, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde